



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5950 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Jaqueline Salanek de Oliveira Nagel - PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Romilda Teodora Ens - PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Simone Weinhardt Withers - PUC/PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Agência e/ou Instituição Financiadora: PUCPR/Fundação Araucária

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O processo de formação do coordenador pedagógico entremeia-se com a formação do professor que irá atuar na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. A história da educação brasileira carrega o peso das marcas profundas da exclusão social, cultural e, principalmente econômica, pela seletividade e por não dar condições de acesso e permanência às etapas da educação básica e da educação superior.

A reflexão que permeia o processo de formação continuada aborda, nos mais diferentes âmbitos, a busca constante pelo aperfeiçoamento e o atendimento da demanda que pertence ao contexto em que o profissional atua. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo discutir a relação entre natureza da função formativa do coordenador pedagógico e necessidade da formação continuada, buscando revelar as possibilidades e desafios da formação nesse contexto. Os dados apresentados pautam-se em uma pesquisa realizada com coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba/PR (RME) sobre sua função formativa.

A formação inicial do coordenador pedagógico, conforme define a legislação é parte da formação do professor licenciado em Pedagogia que poderá atuar na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, na educação de jovens e adultos ou ser o coordenador pedagógico de uma das etapas da educação básica.

A função exercida pelo coordenador pedagógico hoje, como destacado por Domingues (2014, p. 23), tem início no Brasil a partir da concepção dada à inspeção escolar, pois no início do século XX os inspetores escolares atuavam na formação de professores em serviço, “quando havia oportunidade, necessidade e competência”. A ideia de formação em serviço na época era conduzida com o intuito de suprir as falhas da formação inicial, que se realizava em escolas normais para professores primários, a partir de 1971 para professores

dos anos iniciais do 1º grau e em cursos de licenciatura para os professores do ginásio e do ensino médio (Clássico e Científico), que após 1971 passaram a denominar-se anos finais do ensino de 1º grau e 2º grau. Domingues (2014, p. 23.) ainda corrobora com a afirmação que “nesta perspectiva, os ‘inspetores’ podem ser tomados como precursores dos coordenadores pedagógicos atuais” (grifo do autor). A Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases da educação de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971), regulamentou as exigências para a formação do corpo docente das escolas e definiu a formação de especialistas em educação, regulamentando a divisão pormenorizada do trabalho no interior das escolas ao estabelecer pelo art. 33 “a formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação” (BRASIL, 1971). Com base, nessa determinação legal o contexto educacional apresenta aproximações entre a função do supervisor escolar com a do coordenador pedagógico, no que diz respeito à promoção da formação continuada em serviço e a função no espaço/tempo escolar.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996, em seu artigo 67, alterado pela Lei n.º 11.301/2006, as diferentes funções de magistério no desempenho de atividades educativas, desde que exercidas em “estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico” (BRASIL, 1996, 2006). Na RME de Curitiba-PR, para ingresso na carreira da função de coordenador pedagógico é realizado um concurso interno, sendo necessário “[...] estar na Parte Permanente do Quadro do Magistério e pertencer à área de atuação de Docência I ou Docência II” (CURITIBA, 2011), ou seja, ser aprovado em concurso público para professor da rede municipal.

Ao tomarmos como ponto de partida para esse estudo, as três principais funções do coordenador pedagógico, apoiamo-nos em Placco e Souza (2015) para discuti-las: a função de articulador, de transformador e de formador. Corroboramos com as autoras de que essas funções se entrelaçam no momento em que a dinâmica escolar acontece, pois as ações que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, o planejamento e efetivação da formação em serviço dos docentes e a responsabilidade de articular a organização do trabalho pedagógico objetiva a construção coletiva de propostas para consolidar a aprendizagem do estudante. Assim, a função transformadora caminha no sentido das possibilidades de formação e articulação.

O caminho traçado para a presente pesquisa constituiu-se na análise de conteúdo a partir de um questionário e das narrativas dos coordenadores pedagógicos ao refletir acerca da sua função como formador no espaço/tempo escolar, como responsável pela formação continuada centrada na escola, para o grupo de professores com quem trabalha. A pesquisa apoia-se numa abordagem qualitativa, pela qual, segundo Alami, Desjeux e Guarabuau-Moussaoui (2010, p. 19) “[...] os métodos qualitativos apresentam um espectro de utilização ao mesmo tempo mais específico e relativamente mais amplo: eles são empregados como métodos exploratórios de um fenômeno social emergente”.

Para a realização da análise dos dados produzidos, optamos pela análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), que possibilita a organização da análise em três etapas: 1) pré-análise; 2) exploração do material e tratamento de resultados; 3) inferência e interpretação. Essas etapas não são estanques, elas se organizam, a partir de um processo dialético, por estarem na dependência uma da outra para acontecerem.

A etapa da pré-análise organiza o processo, elencando os documentos que serão tratados, elaborando as hipóteses e objetivos que determinarão a interpretação (BARDIN,

2016). Essa etapa é primordial para a efetivação da análise, pois é o momento de organização do corpus e formulação das hipóteses que estabelecem os objetivos da pesquisa.

Em seguida a pré-análise, o material produzido é explorado, etapa na qual Bardin (2016, p. 131) descreve que o processo “[...] consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas”. Para finalizar a organização da análise, é realizado o tratamento dos resultados obtidos e a interpretação. A partir do tratamento dos dados é que surgem resultados, figuras e modelos que “põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (BARDIN, 2016, p.131).

A pesquisa abrangeu 51 coordenadores pedagógicos que atuam na Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME), em 33 escolas e 2 núcleos regionais de educação. A amostra consiste na organização do número de coordenadores nas escolas, que variam de um a três profissionais, e pelo número de coordenadores atuantes nos núcleos regionais de educação. O grupo escolhido para a pesquisa constitui-se de mulheres, em sua maioria atuam há mais de dez anos na RME, mas como coordenador pedagógico de cinco a dez anos.

Sobre o processo de formação continuada centrada na escola, ao questionar os coordenadores a respeito de sentir-se preparado para atuar como formador na escola, 43 responderam que sim, em contra partida 8 colocaram que não se sentem preparados para atuar no processo de formação em decorrência da própria experiência. Nesse viés, Mate (2009, p. 20) elucida que “certa angústia acompanha essas experiências singulares e às vezes isoladas”.

Outro dado a ser destacado da pesquisa foi com relação ao tempo que o coordenador pedagógico tem para planejar o período de formação dos profissionais da escola. A pesquisa apresentou que, dos 51 coordenadores participantes, 19 organizam-se semanalmente, 16 quinzenalmente e 16 mensalmente nesse planejamento. Como forma de garantir esse tempo de preparação ao coordenador pedagógico, em abril de 2017 foi instituída a Portaria n.º 12/2017 que “orienta procedimentos para o planejamento da pedagogia escolar realizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Curitiba” (CURITIBA, 2017). Nesse documento, é normatizado o tempo e a forma destinada ao planejamento do coordenador pedagógico, possibilitando a organização desse tempo em cinco horas semanais distribuídas durante a semana, em decisão conjunta com a equipe diretiva. No entanto, a pesquisa apontou, por meio da narrativa de uma participante que esse tempo é questionado, ao afirmar que “o pedagogo tem que conquistar um tempo para planejamento, como os professores que tem permanência todas as semanas” (CP33).

Sobre os dados referentes a oferta de cursos pela mantenedora, ao questionar se os coordenadores pedagógicos consideram que os cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação dão suporte à sua função formativa, 37 participantes destacaram que os cursos atendem à demanda sobre a função formativa e 13 argumentam que os cursos não oferecem o suporte necessário. Dois participantes optaram por não responder. Destacamos ainda a questão referente ao acompanhamento da hora-atividade do grupo de docentes, pois 12 participantes relataram acompanhar semanalmente, 13 quinzenalmente e 24 participantes acompanham mensalmente a hora-atividade dos professores.

Após analisar as respostas do questionário e as narrativas dos profissionais, foi realizado um agrupamento dos dados recolhidos, formando as categorias denominadas: 1- fragilidades e silenciamentos; 2- subsídios e contribuições e 3- ações da função formativa do coordenador pedagógico. A partir desta organização, foram definidas subcategorias: na categoria 1, encaixaram-se como subcategorias a burocracia, o tempo, o contato com o grupo de professores e a formação para o formador; na categoria 2, foram elencadas as subcategorias leitura e estudo, pesquisa, organização do planejamento e a prática; já na categoria 3, as subcategorias destacadas foram a mediação, a orientação, a reflexão e a

dedicação.

Ao analisar as subcategorias, verifica-se que os participantes da pesquisa revelam algumas fragilidades na trajetória como formador, como por exemplo a demanda burocrática e o tempo, colocado muitas vezes como delimitado para realizar todas as atribuições que compete à função. Com relação a demanda burocrática, muitas vezes por falta de organização do trabalho, o coordenador pedagógico não relaciona o preenchimento de ações chamadas “burocráticas” como aliadas a demanda pedagógica, como possibilidades de organização do trabalho pedagógico e reorganização do próprio tempo de trabalho.

O silenciamento destacado em relação ao contato com o grupo de professores fica evidente nas narrativas, pois elas não apresentam como acontece a organização do momento que o coordenador irá acompanhar o professor na hora atividade. Apenas os dados sobre o período que o coordenador pedagógico irá utilizar para seu planejamento surgem na pesquisa. No entanto, os dados evidenciam que a maioria dos coordenadores pedagógicos acompanha a hora atividade dos professores. A divergência entre os períodos das ações dos dados coletados é subsidiada pelas chamadas “barreiras organizacionais” que “são aquelas decorrentes dos processos administrativos ou burocráticos envolvidos na organização ou funcionamento da formação” (SOUZA; PLACCO, 2013, p. 40), frequentes no contexto tanto da escola como dos núcleos regionais de educação.

Para findar a análise, a categoria enunciada de ações permeia toda organização do trabalho pedagógico, pois envolve o centro do trabalho do pedagogo, oriundo do processo de mediação, reflexão e orientação. Nos relatos dos participantes fica explícita a presença do estudo e planejamento como elementos fundamentais para a efetivação do trabalho formativo. Em concordância surgem a prática, a leitura e a pesquisa, pois também são determinados como subsídios para o desenvolvimento do trabalho com os professores.

O coordenador pedagógico precisa conhecer bem o sistema em que atua e realiza o processo de formação docente centrada na escola. Pensar o processo de formação continuada em serviço dos docentes exige do coordenador pedagógico reflexões com relação a ressignificação das aprendizagens de cada sujeito, interligadas à trajetória profissional individual e coletiva e também ao contexto político e social no qual o grupo docente está inserido. Neste ensejo, o coordenador pedagógico “como educador que tem a obrigação de favorecer a formação dos professores, colocando-os em contato com diversos autores e experiências (ainda que sob as diretrizes da rede em que atuam)” (BRUNO, 2009, p. 17), organiza estudos que fazem parte do processo de formação continuada nos momentos de hora atividade dos professores.

Como ponto de chegada, constatamos ser preciso refletir acerca do processo de formação continuada do coordenador pedagógico, pois esta ação implica em (re)pensar a prática e a necessidade constante de estudo e planejamento para a efetividade desta função no âmbito educativo, oportunizando momentos de trocas de experiências e ampliação de seu desenvolvimento profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Coordenado Pedagógico. Formação Continuada. Função Formativa.

REFERÊNCIAS

ALAMI, Sophie; DESJEUX, Dominique; GARABUAU-MOUSSAOUI, Isabelle. Os

métodos qualitativos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** São Paulo: Edições 70. 2016.

BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira. O trabalho coletivo como espaço de formação. *In:* BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira; CHRISTOV, Luiza Helena da Silva (orgs.). **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** São Paulo: Edições Loyola, 2009. p. 15-18.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 28 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez.1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 28 maio 2020

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 11.301, de 10 de maio de 2006. Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 maio 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11301.htm. Acesso em: 28 maio 2020

CURITIBA. Secretaria Municipal de Recursos Humanos. EDITAL n.º 09/2011 Estabelece as normas para o Procedimento Seletivo para Mudança de Área de Atuação do Profissional do Magistério. **Diário Oficial do Município.** 20 set. 2011.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. Portaria n.º 12 de 17 de abril de 2017. Orienta procedimentos para o planejamento da pedagogia escolar realizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. **Diário Oficial de Curitiba**, Curitiba, PR, 17 abr. 2017.

DOMINGUES, Isaneide. **O coordenador pedagógico e a formação contínua do docente na escola.** São Paulo: Cortez, 2014.

MATE, Cecília Hanna. Qual a identidade do professor coordenador pedagógico? *In:* BRUNO, Eliane Bambini Gorgueira; CHRISTOV, Luiza Helena da Silva (orgs.). **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** São Paulo: Edições Loyola, 2009. p. 19-24.

PLACCO, Vera Maria Nigro De Souza; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de e ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Retrato do coordenador pedagógico brasileiro: nuances das funções articuladoras e transformadoras. *In:* PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. (org.). **O coordenador pedagógico no espaço escolar:** articulador, formador e transformador. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 9-24.

SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. Entraves da formação centrada na escola: possibilidades de superação pela parceria da gestão na formação. *In:* ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. (org.). **O coordenador pedagógico e a formação centrada na escola.** São Paulo: Edições

